

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 260 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1984

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização-MOBRAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de setembro de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização-MOBRAL-, tendo como objetivo a ação conjunta entre as convenientes, nas áreas de maior concentração da população de baixa renda do Município de Belém, para o desenvolvimento de projeto de extensão voltado para o atendimento de necessidades das comunidades carentes, no que se refere a saúde, como apoio ao trabalho educativo realizado, tudo de acordo com o especificado nos autos do processo nº 11.804/84 - UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração